DECRETO N. 2.705, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Oficializa a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a conclusão da construção da unidade escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) alunos;

CONSIDERANDO a merecida homenagem em memória ao saudoso servidor público, que ocupou o cargo de Professor, com total dedicação e presteza;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficializada a criação do **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR AMILTON JOSÉ DO AMPARO**, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 697, em Bertioga/SP.

Art. 2º O Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo prestará atendimento na modalidade de educação infantil, para alunos de 0 (zero) a 48 (quarente e oito) meses, de acordo com a demanda anual da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo será considerado como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bertioga.

Art. 4º O Calendário Escolar do Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo (que deverá estar em consonância com aquele aprovado e publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação), bem como o seu Projeto Político Pedagógico, deverão ser elaborados e encaminhados para homologação da Secretaria supracitada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município